

**Licença de Operação**

<b>LO Nº: 335735/2025</b>		<b>VÁLIDA ATÉ: 10/08/2028</b>
<b>PROCESSO Nº: 4426/2025</b>		<b>DATA DE PROTOCOLO: 10/04/2025</b>
<p>A <b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA</b>, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<b>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</b>		
JRM MINERAÇÃO LTDA		
<b>ATIVIDADE LICENCIADA:</b>		
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>		<b>MUNICÍPIO:</b>
Estrada Planalto, Comunidade São Francisco, Estância Mãe Maria (próximo ao Rio Kaiapa), zona rural		Colíder/MT
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:34:00,54 - S: 10:46:47,45		<b>CEP:</b>
		78500-000
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO</b>		
JRM MINERAÇÃO LTDA		
CNPJ/CPF: 43.006.407/0001-39		
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
<b>RESTRIÇÕES:</b>		
<p>AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PT NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES, CASO HAJA. <b>ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELA ANM. A renovação da licença ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do setor técnico competente da SEMA. Lei 592/2017.</b></p>		
<b>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conforme Parecer Técnico nº: 190246 / CMIN / SUIMIS / 2025</li> <li>- Esta Licença de Operação refere-se às áreas requeridas junto ao DNPM sob os processos Nº 866.160/2022</li> </ul>		
<b>LOCAL E DATA</b>	<b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b>	<b>Coordenadora de Mineração</b>
Cuiabá		
11/08/2025	Valmi Simão de Lima	Sheila K. J. de Sousa-MAT 130435

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização